



Junta de Freguesia da  
**CAMACHA**  
Município de Santa Cruz

## **REGULAMENTO**

### **CONCURSO DE PRESÉPIOS - PARTICULARES**

Integrado nas comemorações do Natal na Freguesia da Camacha, a Junta de Freguesia da Camacha lança o presente Concurso de Presépios, destinados aos particulares residentes na Freguesia da Camacha, que se rege pelo presente Regulamento:

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

O presente Regulamento define os objetivos e regras a que deve obedecer o Concurso de Presépios – Particulares, que se realiza durante a época festiva de Natal, sendo organizado e promovido pela Junta de Freguesia da Camacha.

#### **Artigo 2.º**

##### **Objetivos**

O presente Regulamento tem como principais objetivos:

- a) Promover, dinamizar e preservar uma tradição de grande significado para a população da freguesia;
- b) Sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção do presépio;
- c) Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional e individual, bem como estimular o espírito criativo e reflexivo da comunidade local;
- d) Valorização/reutilização de resíduos (neste sentido, todos os materiais utilizados deverão ser concebidos mediante o uso de materiais de desperdício).

#### **Artigo 3.º**

##### **Formalização da Candidatura**

Para formalizar a candidatura, os participantes deverão obrigatoriamente:

- a) Preencher e entregar até às 17 horas do dia 10 de dezembro de 2021 o formulário de candidatura que se encontra disponível no site da Junta de Freguesia da Camacha ([www.jfcamacha.pt](http://www.jfcamacha.pt)), bem como poderá ser solicitado nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia, em horário de expediente.

- b) Enviar até às 17 horas do dia 17 de dezembro de 2021, para o endereço de correio eletrónico [natal@jfcamacha.pt](mailto:natal@jfcamacha.pt), fotos do presépio (10 no máximo) e um vídeo (com duração máxima de 1 minuto), bem como uma pequena descrição dos materiais utilizados e os procedimentos adotados.

A Junta de Freguesia da Camacha compromete-se a divulgar, em simultâneo, as fotos dos presépios concorrentes nas redes sociais oficiais.

#### **Artigo 4.º** **Candidatos**

O presente concurso é destinado aos particulares com residência na Freguesia da Camacha.

#### **Artigo 5.º** **Admissão a Concurso**

O Concurso de Presépios – Particulares deve obedecer aos seguintes princípios: liberdade de participação, igualdade de condições e de oportunidade aos participantes.

#### **Artigo 6.º** **CrITÉrios de Avaliação**

O júri terá em particular atenção a representação do Nascimento e os materiais utilizados. Serão considerados como fator de valorização o uso de figuras de presépio, assim como a representação de tradições nos presépios. A inovação introduzida ao nível dos materiais utilizados será tida em conta, bem como toda a criatividade, originalidade e estética na elaboração do presépio. Será também considerado a originalidade e criatividade dos presépios, cujos candidatos participaram nas duas edições anteriores, bem como será aplicada uma redução de 50% da pontuação, caso se verifique um presépio parecido ou idêntico às edições anteriores.

Atendendo ao contexto de pandemia atual, a avaliação in loco apenas ocorrerá caso a Junta de Freguesia assim o determine.

#### **Artigo 7.º** **Prémios**

Aos vencedores serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1.º lugar – 100,00 € (cem euros)
- 2.º lugar – 75,00 € (setenta e cinco euros)
- 3.º lugar – 50,00 € (cinquenta euros)

## **Artigo 8.º** **Constituição do Júri**

O Júri será constituído por três elementos a designar pela Junta de Freguesia da Camacha. Caberá ao júri não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram com este Regulamento. A decisão do Júri é final e irrevogável, não cabendo recurso.

## **Artigo 9.º** **Anúncio dos Resultados**

A divulgação pública dos resultados e a entrega dos prémios é da responsabilidade da Junta de Freguesia da Camacha e poderá decorrer numa cerimónia pública em data a anunciar.

## **Artigo 10.º** **Casos Omissos**

Os casos omissos a este Regulamento serão analisados pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia da Camacha.

### **Nota:**

Regulamento aprovado, por unanimidade, em Reunião Ordinária de Executivo de 29 de novembro de 2021.



Junta de Freguesia da  
**CAMACHA**  
Município de Santa Cruz

## CONCURSO DE PRESÉPIOS - PARTICULARES

### FICHA DE INSCRIÇÃO

1. N.º de Inscrição <sup>a)</sup>	
2. Identificação do Concorrente <sup>b)</sup>	
Nome Completo	
Data de Nascimento	
Morada	
Código Postal	
Telefone/Telemóvel	
Endereço Eletrónico	

a) A preencher pelos serviços da Junta de Freguesia da Camacha.

b) Preenchimento obrigatório.

Declaro, sob compromisso de honra, que tomei conhecimento e aceito o plasmado no **REGULAMENTO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS - PARTICULARES.**

Camacha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

O(A) Participante

\_\_\_\_\_

#### Regulamento de Proteção de Dados

<sup>1</sup> - Os dados fornecidos pelos candidatos destinam-se, exclusivamente à instrução de candidatura ao Concurso de Presépios/2019 promovido pela Junta de Freguesia da Camacha, sendo a Junta responsável pelo seu tratamento.

<sup>2</sup> - A Junta de Freguesia da Camacha respeita a privacidade individual e garante que os dados que lhe são voluntariamente fornecidos são tratados com confidencialidade, exclusivamente para as finalidades que sustentam a sua disponibilização e apenas durante o período necessário ou estabelecido na lei. Poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, limitação ao tratamento, portabilidade e/ou eliminação através do acesso à nossa página oficial: <https://www.jfcamacha.pt>. Para mais informações em matéria de privacidade e proteção de dados por favor contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do e-mail [dpo@jfcamacha.pt](mailto:dpo@jfcamacha.pt). Se quiser saber mais sobre a forma como tratamos os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em <https://www.jfcamacha.pt>. Obrigado pela confiança.